RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2021

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 23/2021 - (art. 24, X, Lei 8.666/93) dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Saúde, sendo imóvel utilizado para as instalações e funcionamento da Clínica Materna Infantil em Bom Jesus da Lapa-Bahia,. O valor Global Anual da Locação R$ 144.000,00 (cento quarenta quatro mil reais) com vigência de 04/01/2021 a 31/12/2021, podendo ser prorrogado. BJ Lapa, 04/01/2021. *Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO
DISPENSA 51/2021

CONTRATO Nº 23/2021 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: IVANETE FERNANDES DO PRADO, CPF: 531.563.746-87 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Saúde, sendo Imóvel utilizado para instalações e funcionamento da Clínica Materna Infantil de Bom Jesus da Lapa-Bahia – PRAZO: 04/01/2021 a 31/12/2021 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 144.000,00 (cento quarenta e quatro mil reais). Data da Assinatura: 04/01/2021 Fábio Nunes Dias - Prefeito.